PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2604006/2019-CC-PMSBP-FMAS
CARTA CONVITE 1/0012019-CC-PMSBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2603001/2019– CPL/PMSBP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E A EMPRESA MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, PARA REAJUSTE DE PREÇOS, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ**, CNPJ: **83.334.698/0001-09**, com sede administrativa na Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/n°, centro, nesta cidade de Santa Barbara do Pará/Pa, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **NILSON FERREIRA DOS SANTOS,** CPF: 289.390.182-49, domiciliado e residente à Rua Carvalho Braga, 474 – Centro – Santa Bárbara do Pará – PA – CEP´: 68798-000, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social/**Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ: 17.868.858/0001-75, representado neste ato pela Sra. **Telma Maria Rodrigues de Almeida**, CPF: 127.083.132-15, denominados **CONTRATANTES**, e de outro lado a empresa **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.920.842/0001-95**, estabelecida à Rua do Fio, 22 – Altos – Guanabara – Ananindeua – PA - CEP: 67010-550, neste ato representada por **Matheus Felipe Delgado Souza**, CPF: 004.967.392-04, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo aditivo e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente Termo Aditivo tem origem da **CARTA CONVITE 1/0012019-CC-PMSBP.**

CLÁUSULA II - DO OBJETO E OBJETIVO

2.1. O **OBJETO** deste Termo Aditivo versa sobre a **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, cujo **OBJETIVO** é o **REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS** para o **ITEM 2,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, de acordo com o Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DO VALOR

3.1. Pelo presente termo aditivo o valor unitário do **Item 2** passa de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para **R$ 1.848,00 (hum mil oitocentos e quarenta e oito reais).**
3.2. Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo que será no total de **R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais),** o valor global do contrato original passará de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)** para **R$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais),** conforme especificado no escopo da tabela abaixo:

1º T A	QTD	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL DO ITEM	PERCENTUAL AJUSTADO	REAJUSTE SO-LICITADO	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
ITEM 2	6	1.500,00	9.000,00	23,20%	1.848,00	2.088,00
						2.088,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL	**9.000,00**
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE	**11.088,00**

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O acordado será devidamente empenhado conforme § 3º, do Art. 60 c/c do art. 61, da Lei 4.320/64, bem como ao disposto Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/00 e pago pela contratante a contratada conforme a previsão de dotação orçamentária e disponibilidade de recurso de acordo com a disponibilidade originária de recurso em função das seguintes demandas:

EXERCÍCIO 2020

- **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08008 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Projeto/Atividade: 08.243.0007.2.023 – Manut. Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAINF;
Projeto/Atividade: 08.243.0008.2.026 – Manutenção dos Conselhos Municipais – FMAS;
Projeto/Atividade: 08.243.0008.2.028 – Manutenção do Programa Bolsa Família;
Projeto/Atividade: 08.243.0113.2.030 – Manut. Serv. Convivência e Fortalec. De Vinculo-SCFV;
Projeto/Atividade: 08.244.0009.2.031 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO.

CLÁUSULA V - DA LEGISLAÇÃO

5.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso I, alínea “b”, c/c Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.
6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VII - DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará -PA, 20 de fevereiro de 2020.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS:28939018249
Assinado de forma digital por NILSON FERREIRA DOS SANTOS:28939018249
Dados: 2020.02.20 17:27:23 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 83.334.698/0001-09
Nilson Ferreira dos Santos
CPF: 289.390.182-49
CONTRATANTE

TELMA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA:12708313215
Assinado de forma digital por TELMA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA:12708313215
Dados: 2020.02.20 17:27:36 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.868.858/0001-75
Telma Maria Rodrigues de Almeida
CPF: 127.083.132-15
CONTRATANTE

MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E:31920842000195
Assinado de forma digital por MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E:31920842000195
Dados: 2020.02.20 16:04:10 -03'00'

MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.920.842/0001-95
CONTRATADA

Testemunhas:

1. ERIANY DARA PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA:02249575207
Assinado de forma digital por ERIANY DARA PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA:02249575207
Dados: 2020.02.20 17:27:58 -03'00'
CPF:

2. MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI:30054915287
Assinado de forma digital por MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI:30054915287
Dados: 2020.02.20 17:28:17 -03'00'
CPF: